

**1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5626/2022**

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71, estabelecida à Avenida Adalberto Simão Nader, no nº 1631, CEP nº 29070-063, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

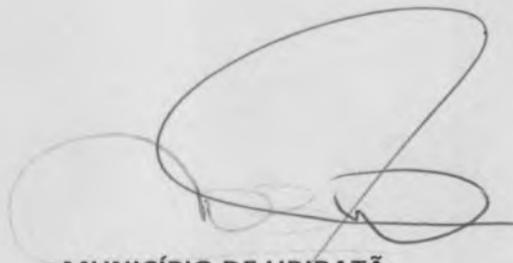
4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 11002 do Órgão 0605, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12603 ao referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 21 de março de 2023.

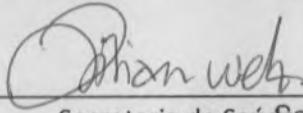


MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito



| REQUISIÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|--|--|
| Data da solicitação: 10/03/2023 | |
| Secretaria solicitante: Saúde | |
| Processo licitatório: 5626/2022 | |
| ARP: 197/2022 | |
| Objeto do contrato: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços de mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos diversos e materiais permanentes destinados as unidades de saúde, conforme solicitação da secretaria de saúde. | |
| Contratado (a): MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI CNPJ: 33.859.616/0001-71 | |

| Dados do Apostilamento | | | | |
|--|---------|--------------|---------------------|------------------|
| Dotação Inicial do Contrato: | | | | |
| Órgão | Despesa | Categoria | Descrição | Fonte de Recurso |
| 0605 | 11002 | 449052420000 | MOBILIÁRIO EM GERAL | 303 |
| Justificar Apostilamento: <i>É preciso adquirir mobiliários para as Unidades de Saúde e só há recursos disponíveis no superávit do ano anterior sendo necessária a adequação da fonte de recursos.</i> | | | | |
| Indicar Novos Recursos a serem utilizados: | | | | |
| Órgão | Despesa | Categoria | Descrição | Fonte de Recurso |
| 0605 | 12603 | 449052420000 | MOBILIÁRIO EM GERAL | 1494 |


Lilian Welz
 Secretária de Saúde
 Ubiratã-PR

| Para preenchimento da Secretaria das Finanças: | |
|---|--|
| <p>Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência da previsão de dotação orçamentária.</p> <p>Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.</p> <p>Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.</p> <p>Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.</p> <p>Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.</p> | |
| Ubiratã-PR, <u>14</u> de <u>03</u> de 2023. | |
| <p>Cristiane Fatima Zollin  Contador(a) CRC/PR 076218/0</p> | <p>_____ Secretário(a) das Finanças e do Planejamento</p> |

| Despacho da Autoridade Superior | Divisão de Licitação |
|------------------------------------|----------------------|
| Data: | Data: |
| () Autorizo () Não Autorizo | Recebido por: |
| Assinatura: | |



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.733- ANO: XVIII

Página 7 de 14

www.ubirata.pr.gov.br

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 16 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5581/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2022 PARA INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EDUCADORES SOCIAIS PARA OFICINA ESPECIFICAMENTE COM A REALIZAÇÃO DE OFICINA DE ARTE CIRCENSE COM AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

IVAN ZANETTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.095.385/0001-50, situada na Rua Monteiro Lobato, 984, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 10571 do órgão 1501, porém por solicitação da secretaria, passará a incluir a seguinte despesa: 11618 do órgão 1501, da fonte de recurso 1024. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 17 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5626/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71, estabelecida à Avenida Adalberto Simão Nader, no nº 1631, CEP nº 29070-063, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 11002 do Órgão 0605, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12603 ao referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 21 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5626/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.262.411/0001-03, estabelecida à Rua Dr. Fritz Mueller, no nº 744, CEP nº 89031-620, na cidade de Blumenau, Estado do Santa Catarina.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 10997 do Órgão 0605, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 11607 ao referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)